

satisfação com as sessões presenciais, nas quais pode reencontrar todos os conselheiros. Parabenzou, em seguida, o GAECO pelo brilhante trabalho realizado. Comunicou o falecimento do genitor do Dr. Adalberto, médico da Associação, e justificou que, por essa razão, não haveria atendimento por ele durante aquela semana. Registrou, assim, em nome da AMPPE, suas condolências ao mencionado médico e a sua família. Revelou que, com relação à pauta vencimental, desde quarta-feira, a CONAMP mantém-se em reunião permanente, de modo que, a qualquer momento, poderá ser convocada à Brasília para conversar com os parlamentares em relação ao VPN. Informou, também, que o resultado já vem sendo colhido, como demonstra a recomendação do CNMP em relação à outra pauta vencimental, o que será atendido, conforme conversa com o PGJ. Comunicou, ainda, que, quanto ao sorteio do Dia das Mães, as inscrições já estão abertas e que ele será feito no dia 06/05/2022, próxima sexta-feira, às 16h00, sendo transmitido em tempo real no YouTube. Informou que as obras de Aldeia estão em fase de conclusão, motivo pelo qual acredita que, ao término deste semestre, já se entregará a área de convivência e os vestiários para classe. Lembrou que, no dia 10/06/2022, ocorrerá a festa junina da AMPPE, pontuando que maiores informações serão repassadas posteriormente. Por fim, revelou que, nos dias 09 e 10, a AMPPE, em parceria com o Movimento Nacional de Mulheres do Ministério Público, realizará um evento no Casarão da Benfica, cuja programação será divulgada em breve; III – Aprovação da Ata da 15ª Sessão Ordinária/2022: Colocado em apreciação o extrato da ata da 15ª Sessão Ordinária do CSMP, realizada em 27/04/2022, e o respectivo anexo, foi aberta a discussão. O Presidente em exercício, então, submeteu o extrato da ata da 15ª Sessão Ordinária do CSMP/2022 à discussão e à votação, tendo sido aprovado à unanimidade dos votantes; V – Processos apreciados na 15ª Sessão Virtual/2022: O Presidente em exercício registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 15ª Sessão Virtual, realizada no período de 25/04 a 29/04/2022, cuja relação foi publicada no D.O.E do dia 25/04/2022. Colocada em votação, o Colegiado, à unanimidade, aprovou a homologação dos votos da referida sessão virtual. (Relacionados no anexo I.I); V – Informações constantes da pauta: V.I – Instaurações de Inquéritos Cíveis e PP's: 01998.000.695/2021, 02053.001.703/2020, 01998.000.787/2021, 02420.000.005/2022, 01713.000.042/2022, 01923.000.192/2021, 01720.000.065/2022, 01718.000.322/2021, 02053.003.621/2021, 02256.000.568/2021, 01998.000.730/2021, 01939.000.411/2021, 01649.000.041/2021, 01940.000.332/2022, 02165.000.148/2022, 02053.002.871/2021, 02053.000.850/2022, 01927.000.113/2022, 02053.000.834/2022, 02053.000.917/2022, 02053.000.910/2022, 02053.000.745/2022, 02053.003.395/2021, 01920.000.198/2022, 01998.000.730/2021, 02256.000.559/2021, 02090.000.411/2021, 02347.000.004/2022, 02053.003.621/2021, 02053.001.038/2022, 02053.001.044/2022, 02053.001.056/2022, 02053.000.991/2022, 01664.000.114/2021, 02075.000.199/2021, 02053.001.038/2022, 02053.001.044/2022, 02053.001.056/2022, 02053.000.991/2 022, 02011.000.357/2021, 01716.000.002/2021, 02256.000.592/2021, 01879.000.216/2022; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02009.000.028/2021, 02326.000.559/2021, 01939.000.141/2021, 02009.000.293/2021, 02328.000.462/2021, 01926.000.072/2021; V.III – Prorrogação de Prazo: 02053.001.315/2020, 2015/1853398, 02053.002.140/2020, 02053.001.511/2020, 01891.000.648/2020, 2016/2322190, 02053.001.301/2020, 01997.000.038/2020, 2018/137426, 2018/281418, 2018/170560, 2019/235875, 01872.000.133/2021, 01940.000.112/202001940.000.034/2020, 2019/203492, 02206.000.093/2021, 02011.000.268/2021; V.IV – Suspeição: 2022/106074; V.V – Recomendação: 01704.000.032/2022, 01559.000.008/2022, 02256.000.096/2022, 01718.000.039/2022, S/N01557.000.004/2022; V.VI – Diversos: 01877.000.143/2022, 01877.000.131/2022, 01877.000.133/2022, 01877.000.135/2022, 01877.000.134/2022, 01877.000.132

/2022, 01877.000.136/2022, 01877.000.137/2022, 01877.000.140/2022, 02198.000.068/2022, 02198.000.061/2022, 01879.000.216/2022; VI – Julgamento do Recurso SIM 01781.000.097-2020 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: Com o ingresso da parte interessada, o relator passou a apresentar o relatório. Ato contínuo, o recorrente fez uso da palavra pelo prazo de 10 minutos, oportunidade em que expôs suas razões. Na sequência, o relator declarou seu voto pelo conhecimento do recurso e pelo seu indeferimento. Colocado, então, em votação, o Colegiado, à unanimidade, conheceu e indeferiu o recurso, nos termos do voto do relator; VII – Julgamento do Recurso SIM 02288.000.289-2021 – Relator: Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA: devidamente notificado(a), o(a) recorrente deixou o prazo transcorrer in albis. Diante dessa informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo indeferimento do recurso. Submetido, então, à apreciação dos demais conselheiros, votaram estes, à unanimidade, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do voto do relator; VIII – Julgamento do Recurso SIM 01788.000.172-2021 Relator: Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO: devidamente notificado(a), o(a) recorrente deixou o prazo transcorrer in albis. Diante dessa informação, o relator passou a apresentar o relatório e o seu voto pelo conhecimento e pelo indeferimento do recurso. Submetido, então, à apreciação dos demais conselheiros, votaram estes, à unanimidade, pelo conhecimento e não provimento do recurso, nos termos do voto do relator; IX – Julgamento dos processos da Corregedoria (Relacionados no anexo I): Colocado(s) em apreciação o(s) processo(s) relacionado(s) no anexo I, o Colegiado, à unanimidade dos votantes, aprovou a homologação nos termos do voto do(a) relator(a), declarando-se impedidos o Dr. Paulo Roberto Lapenda Figueiroa e o Dr. Renato da Silva Filho. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

ATA Nº 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - CSMP

Recife, 1 de junho de 2022

EXTRATO DA ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Data: 04 de maio de 2022

Horário: 15h30min

Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 473 - térreo – Edifício Sede Roberto Lyra, nesta cidade
Presidência: Dr. Valdir Barbosa Júnior – Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Administrativos

Conselheiros Presentes: Dr. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA – Corregedor-Geral –, Dr. RENATO DA SILVA FILHO (substituindo o Dr. CARLOS ALBERTO PEREIRA VITÓRIO), Drª. NELMA RAMOS MACIEL QUAIOTTI, Dr. JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA FILHO, Dr. RICARDO LAPENDA FIGUEIROA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Dr. RICARDO VAN DER LINDEN DE VASCONCELLOS COELHO

Representante da AMPPE: Drª. Deluse Amaral Rolim Florentino

Secretária: Drª. Maria Lizandra Lira de Carvalho

Consustanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes e solicitou que a Secretária desse prosseguimento com a verificação da constituição do quórum regimental. Constatado pela Secretária o comparecimento dos Conselheiros acima nominados e as ausências justificadas de Dra. Christiane Roberta Gomes de Farias Santos e de Dr. Paulo Augusto de Freitas Oliveira, Presidente do Conselho Superior e Procurador-Geral de Justiça, ambos em compromisso institucional fora do Estado. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente em exercício, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Julgamento do Processo SEI nº 19.20.0219.0003912/2022-52 – Proposta de alteração do Regimento Interno: Com a palavra, o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Carlos Roberto Santos
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Júnior
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitória
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

Dr. Ricardo Lapenda Figueiroa expôs o relatório sobre a proposta apresentada pelo Presidente do CSMP de alteração da Instrução Normativa do CSMP nº 001/2020 (Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público). Assinalou que a referida proposta visa alterar, primeiramente, o artigo 32 da sobredita instrução normativa, a fim de reduzir o número de sessões ordinárias para duas por mês, estabelecendo-se sua realização na primeira e na última quarta-feira de cada mês e fixando-se o seu horário, após consenso dos conselheiros, às 14 horas. A outra alteração pretendida alcança o artigo 35 da Instrução Normativa do CSMP nº 01/2020, de maneira que se propõe que as sessões ordinárias e extraordinárias do CSMP poderão ocorrer por modo virtual para apreciação de relatórios trimestrais de vitaliciamento e da matéria constante no artigo 11, incisos XXII e XXVI, desde que haja aquiescência do Conselheiro-Relator e desde que não tenha sido interposto recurso. Finalizada, então, a leitura do relatório, o Conselheiro-relator proferiu seu voto pelo deferimento da proposta do eminente Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, para que sejam alterados os artigos 32 e 35 da Instrução Normativa CSMP nº 001/2020. Submetido o voto à apreciação do colegiado, manifestou-se o Dr. Renato da Silva Filho, sugerindo que, na redação do §6º do artigo 35 da instrução normativa sob análise, deveria ser substituído o trecho "Em caso de discordância" pela redação "A pedido da Corregedoria-Geral, de qualquer integrante do Colegiado ou do(s) interessado(s)", uma vez que, em 99% dos casos, não há nada a ser acrescentado nos relatórios de inspeção e/ou correição submetidos ao CSMP, mas que, em algumas situações, o próprio relatório da Corregedoria, apreciado pelo Conselho Superior, já deu causa até, em casos extremos, a abertura de processo administrativo disciplinar. Sustentou que, em razão disso, apresentava essa sugestão. Atento ao sugerido, o relator, Dr. Ricardo Lapenda, incluiu em seu voto a sugestão de Dr. Renato da Silva Filho e solicitou a alteração na redação da proposta à Secretaria. Finalizados os debates, o Colegiado aprovou, à unanimidade, a proposta de alteração da Instrução Normativa CSMP nº 001/2020. O Presidente em exercício agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão.

SUBPROCURADORIA GERAL EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº SUBADM 446/2022

Recife, 1 de junho de 2022

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições, por delegação do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, contida na Portaria POR-PGJ nº 339/2021, de 09/02/2021, publicada no Diário Oficial do Ministério Público de 10/02/2021;

Considerando a necessidade dos Plantões Ministeriais serem providos de apoio técnico e/ou administrativo necessários ao desempenho das atividades dos Promotores de Justiça plantonistas, conforme previsão contida nos itens 2.5.1 e 3.5 da Instrução Normativa PGJ-005/2002, publicada no Diário Oficial em 23/02/2002, e disciplinados pela Resolução CPJ nº 003/2005 de 24.03.05;

Considerando o teor do e-mail enviado pela Coordenadoria das Promotorias de Justiça da 9ª Circunscrição com Sede em Olinda;

RESOLVE:

I - Modificar o teor da PORTARIA – POR - SUBADM Nº 426/2022 de 30/05/2022 para:

II- Autorizar a Coordenadoria Ministerial de Gestão de Pessoas a promover a implantação do pagamento das horas extras, com base no Relatório de Plantão Ministerial. Os casos em que esta opção não seja possível, serão convertidas em banco de horas para posterior compensação em folgas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 01 de junho de 2022.

VALDIR BARBOSA JUNIOR
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

DESPACHOS CG Nº 101/2022

Recife, 1 de junho de 2022

O EXCELENTÍSSIMO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE PERNAMBUCO, DR. PAULO ROBERTO LAPENDA FIGUEIROA, exarou os seguintes despachos:

Protocolo Interno: 825

Assunto: Exercício Simultâneo

Data do Despacho: 01/06/22

Interessado(a): Ana Jaqueline Barbosa Lopes

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após, a Secretaria Administrativa, para providências.

Protocolo Interno: 826

Assunto: Ofício CGMP nº 339/2022

Data do Despacho: 01/06/22

Interessado(a): Patrícia de Fatima de Oliveira Torres

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Em seguida, junte-se ao processo SEI correspondente.

Protocolo Interno: 827

Assunto: Assunção/Reassunção

Data do Despacho: 01/06/22

Interessado(a): Jorge Gonçalves Dantas Júnior

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 828

Assunto: Assunção/Reassunção

Data do Despacho: 01/06/22

Interessado(a): Cristiane Maria Caitano da Silva

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 829

Assunto: Assunção/Reassunção

Data do Despacho: 01/06/22

Interessado(a): Flávia Maria Mayer Feitosa Gabínio

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 830

Assunto: Assunção/Relatório de Acervo

Data do Despacho: 01/06/22

Interessado(a): Mainan Maria da Silva

Despacho: Ciente. À Corregedoria Auxiliar, para conhecimento. Após a Secretaria Administrativa, para anotação e arquivamento.

Protocolo Interno: 831

Assunto: Notícia de Fato

Data do Despacho: 01/06/22

Interessado(a): ...

Despacho: Ciente. À Secretaria Processual.

Protocolo Interno: 832

Assunto: Férias

Data do Despacho: 01/06/22

Interessado(a): João Alves de Araújo

Despacho: Ciente. Anote-se. Arquive-se.

Protocolo Interno: 833

Assunto: Notícia de Fato

Data do Despacho: 01/06/22

Interessado(a): ...

Despacho: Ciente. À Secretaria Processual.

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Paulo Augusto de Freitas Oliveira

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Carlos Roberto Santos

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Valdir Barbosa Junior

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Carlos Roberto Santos

COORREGEDOR-GERAL
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Renato da Silva Filho

SECRETÁRIO-GERAL:
Mavial de Souza Silva

CHEFE DE GABINETE
Vivianne Maria Freitas Melo Monteiro de Menezes
COORDENADOR DE GABINETE
Maria Lizandra Lira de Carvalho

OUVIDORA
Selma Magda Pereira Barbosa Barreto

CONSELHO SUPERIOR

Paulo Augusto de Freitas Oliveira (Presidente)
Paulo Roberto Lapenda Figueiroa
Christiane Roberta Gomes de Farias Santos
Marco Aurélio Farias da Silva
Carlos Alberto Pereira Vitorio
Ricardo Van Der Linden de Vasconcellos Coelho
Ricardo Lapenda Figueiroa
José Lopes de Oliveira Filho
Nelma Ramos Maciel Quaiotti

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: ascom@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000